Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO 06/2024 -SETEEM

TERMO ADITIVO: 01/2025 Ao Contrato n.º 06/2024
NATUREZA JURÍDICA: Aditivo de prazo
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 282/2025 E-DOC
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2024 por mais 12 meses, conforme cláusula 4ª do respectivo instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.107, Lei 14.33/2021.
CONTRATADA: EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - CNPJ: 11.006.269/0001-00
VALOR DO CONTRATO: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, conforme Podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.
FISCAL DO CONTRATO: Jonathas Wanderley Oliveira Silva

PARECER JURÍDICO nº 3276/2025 - PGE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101
b) FONTE DE RECURSO: 1500
c) PROJETO/ATIVIDADE: 0822
d) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Aracaju/SE, 06 de junho de 2025.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2024

PROCESSO: 318/2024
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2024
COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CNPJ: 54.127.681/0001-38.
COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SPM PARA SEDURBI PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA NO ESTDO DE SERGIPE.
VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO
PARECER JURÍDICO: 5952/2024 – PGE

ARACAJU/SE, 09 DE JUNHO DE 2025

DANIELLE GARCIA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

EXTRATO

Extrato do Termo de Doação, firmado pela Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e o Comando do Policiamento Militar Ambiental. OBJETO - A presente doação tem por objeto o fornecimento de materiais que destinam-se exclusivamente ao uso nas atividades institucionais da Unidade de Polícia Militar Ambiental, voltados à proteção da fauna silvestre, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Processo: 1948/2025-DOA.BEM.MOV-ADEMA; DATA: Aracaju, 06 de junho de 2025.

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor Presidente

EXTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, firmado pela Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e a empresa ZDOC - Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA - EPP, CNPJ 10.781.723/0001-29. OBJETO - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, que deverão atender as necessidades desta autarquia, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Processo: 1959/2025-ADIT.CONTRATUAL-ADEMA; DATA: Aracaju, 04 de junho de 2025.

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor Presidente

EXTRATO

EXTRATO Extrato do Contrato nº 03/2025, firmado pela Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e a empresa Nossa Senhora da Vitória Transporte LTDA, CNPJ 03.526.090/0001-47. OBJETO - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores sob regime de fretamento contínuo, sem motorista, na forma da Lei nº 14.133/2021. Processo: 1216/2025-AD.ATA.REG.PREC-ADEMA; DATA: Aracaju, 26 de maio de 2025.

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor Presidente

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE IN 003/2025 - AGRESE

Processo Administrativo nº 203/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE; **Objeto: Contratação de serviço de capacitação do curso: Oficina prática no sistema do compras.gov.br do pregão, concorrência e dispensa eletrônica**; **Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**; **CNPJ:** 10.498.974/0001-09; **Valor Global Estimado:** R$ 3.895,00; **Fonte de Recurso:** 1753 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos; **Unidade Orçamentária:** 13.201; **Classificação Funcional programática:** 04.122.0036; **Projeto atividade:** 0230 - Gestão e Manutenção Das Câmaras Técnicas; **Elemento de Despesa:** 33903900; **PARECER JURÍDICO:** 044/2025, **BASE LEGAL**: Art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Banese

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
DATA: 01 de novembro de 2024. **HORÁRIO:** 14:00 horas. **LOCAL:** Plataforma Atlas Governance - Sistema de Votação Online **PRESENÇAS:** Membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** Homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado. **DELIBERAÇÕES:** Considerando a proposta de aumento de capital social deliberada na reunião do Conselho de Administração de 02.09.2024, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a homologação do aumento do capital social do Banese, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão, para subscrição privada, de novas Ações, no valor de R$ 22.999.989,21 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), mediante a emissão de 963.754 (novecentas e sessenta e três mil, setecentas e cinquenta e quatro) novas ações, sendo 481.877 (quatrocentas e oitenta e uma mil, oitocentas e setenta e sete) ações ordinárias e 481.877 (quatrocentas e oitenta e uma mil, oitocentas e setenta e sete) ações preferenciais. Ficou consignado também que 100% (cem por cento) deste montante será destinado à conta de capital social após a homologação do Aumento de Capital por parte do Banco Central do Brasil. Após tal homologação por parte do BACEN, o capital social da companhia passará dos atuais R$ 589.999.874,68 (quinhentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R$ 612.999.863,89 (seiscentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), representado por 9.761.354 (nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 9.761.354 (nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais nominativas. As Novas Ações farão jus, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento do capital social pelo BACEN. Diante do exposto, a Diretoria da Companhia irá praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, submetendo o referido aumento à homologação do BACEN. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Marília Oliveira Soares, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Gilberto Magalhães Occhi, Ademar de Oliveira Ribeiro, Ademario Alves de Jesus, Leandro Neves de Oliveira, Luis Carlos Spaziani, Maico Santos W. de Carvalho, Marco Antonio Queiroz, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi e Walter Pereira Lima. Nota: Deferimento de pleito pelo Banco Central do Brasil em 27.12.2024, de acordo com o Ofício 34082/2024–BCB/Deorf e registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 02.06.2025 sob n° 20250253771.

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
CNPJ 13.009.717/0001-46
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 16 de abril de 2025. **HORÁRIO**: 10 horas. **LOCAL**: Sala de Reunião da Diretoria Executiva, localizada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **MESA:** Sr. Vladimir de Oliveira Macêdo, como Presidente, e na secretaria dos trabalhos o Sr. Manoel Pinto Dantas Neto, que participaram da sessão de forma presencial. **QUORUM:** Presença de acionistas representantes de mais de 94% (noventa e quatro por cento) das ações ordinárias, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, na folha 62-verso; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos enviados pelos acionistas da Companhia, nos termos da Resolução CVM n° 81, a serem inseridos no mapa final de votação destas Assembleias. **PRESENÇAS**: Srs. Marco Antonio Queiroz, Aléssio de Oliveira Rezende e Wesley Teixeira Cabral (Membros da Diretoria Executiva do Banese);

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 9 de Junho de 2025 às 19:42:26